

28ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL/SP – 28ª OFÍCIO CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimações dos executados **COMVAR COMERCIAL EIRELI** (CNPJ nº 23.228.702/0001-22); e **MANOEL BRASILEIRO CUIARESMA DE OLIVEIRA** (CPF nº 059.827.742-00), bem como do credor **HIPOTECÁRIO BANCO DA AMAZONIA S/A** (CNPJ nº 04.502.979/0007-30) expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – CONTRATOS BANCÁRIOS**, Processo nº. **1015340-89.2022.8.26.0100**, ajuizado pelo **BANCO SAFRA S/A** (CNPJ nº 58.160.789/0005-28). A Dra. Flávia Poyares Miranda, Juiz de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia **18/09/2024 às 14:00h**, e com término no dia **20/09/2024 às 14:00h**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia **20/09/2024 às 14:01h**, e com término no dia **10/10/2024 às 14:00h**, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891, parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). **BEM: Matrícula nº 226 do 2º CRI de Marituba - PA** Imóvel: Lote nº 03 (três), situado na Rua Segunda, nº 100 (cem), do Bairro São Francisco, Setor V, neste Município de Marituba/PA, com área de 13.150,48m². **AVALIAÇÃO: R\$ 816.000,00** (oitocentos e sessenta mil reais), conforme laudo de avaliação nas fls. 111.921/113 (janeiro de 2024). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **FLAVIA POYARES MIRANDA JUIZ(A) DE DIREITO**

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OLIMPIA/SP – OFÍCIO CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação do executado **SPE OLÍMPIA Q27 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ nº 16.950.936/0001-13), na pessoa de seu representante legal, expedido nos autos da **CARTA PRECATÓRIA nº 1002150-61.2024.8.26.0400**, oriunda da 12ª Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus, processo nº 0694012-34.2021.8.04.0001), ajuizado pelo **ROGERIO ARAUJO DE PAULA** (478.754.966-91), e **ANDREIA GUEDES DE PAULA** (CPF nº 624.117.052-04). O Dr. Alexandre Cesar Ribeiro, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Olimpia/SP, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia **18/09/2024 às 14:00h**, e com término no dia **20/09/2024 às 14:00h**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia **20/09/2024 às 14:01h**, e com término no dia **10/10/2024 às 14:00h**, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891, parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). **BEM: Matrícula nº 68.891 do CRI de Olimpia - SP** Imóvel: Unidade Autônoma - APARTAMENTO nº 402, com características hoteleiras, localizado no 6º Pavimento (4º andar), da Torre "C", do CONDOMÍNIO "OLÍMPIA PARK RESORT", que tem sua frente para a Avenida Aurora Forti Neves, nº 1.030, no Jardim Santa Elénia, nesta cidade de Olimpia - SP. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 122.223,98** (cento e vinte e dois mil, duzentos e vinte e três reais e novecentos e oitenta e oito centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (abril de 2024). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **ALEXANDRE CESAR RIBEIRO JUIZ(A) DE DIREITO**

4ª VARA CÍVEL DO FÓRUM DA COMARCA DE LIMEIRA/SP – 4º OFÍCIO CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça de bens e para intimação da executada **JUSCELINO MACHADO ALMEIDA** (CPF nº 140.444.798-95), e demais interessados, expedido nos autos da **AÇÃO ALENAÇÃO JUDICIAL DE BENS**, Processo nº. **1005521-26.2017.8.26.0320**, ajuizada por **NAIR SANTA DA SILVA ALMEIDA** (CPF nº 708.354.386-00). O Dr. Paulo Henrique Stahlberg Nata, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Limeira/SP, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia **18/09/2024 às 14:00h**, e com término no dia **20/09/2024 às 14:00h**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia **20/09/2024 às 14:01h**, e com término no dia **10/10/2024 às 14:00h**, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891, parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). **RELAÇÃO DOIS (BENS) LOTE 1 BEM: DIREITOS ADQUIRIDOS DA ESCRITURA PÚBLICA do imóvel: Um lote de terreno, nº 25, da quadra nº 02, situado no Bairro Morada do Vale, no Município de Coronei Fabriciano/MG. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 193.730,64** (cento e noventa e três mil, setecentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (fevereiro de 2024). **LOTE 2 BEM: DIREITOS ADQUIRIDOS DA ESCRITURA PÚBLICA do imóvel: Um lote de terreno, situado ao lado do nº 362 da Rua Vale do Paracatu, com terreno em declive, medindo de 360,00m². **AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 83.027,41** (oitenta e três mil, vinte e sete reais, quatrocentos e sete centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (fevereiro de 2024). **LOTE 3 BEM: DIREITOS ADQUIRIDOS DE UM VEÍCULO VW/PARATI, PLACAS GXU 2176. **AVALIAÇÃO: R\$ 13.000,00** (sessenta mil reais), conforme auto de avaliação nas fls. 114 dos autos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **PAULO HENRIQUE STAHLBERG NATA JUIZ(A) DE DIREITO********

6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BAURUR/SP – 6º OFÍCIO CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel abaixo descrito, e para intimações dos executados **ANTONIO FERREIRA FILHO** (CPF nº 260.540.728-46); e sua esposa **MARCIA DE CÁSSIA SILVA FERREIRA** (CPF nº 171.748.898-67), e **ELZA TEIXEIRA** (CPF nº 090.163.648-70) e demais interessados, expedido no **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, Processo nº. **0018534-17.2016.8.26.0071**, ajuizado pelo **LUIS CARLOS BUCHIGNANI BUCHIGNANI**, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Baurur/SP, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia **18/09/2024 às 14:00h**, e com término no dia **20/09/2024 às 14:00h**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia **20/09/2024 às 14:01h**, e com término no dia **10/10/2024 às 14:00h**, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891, parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). **BEM: Matrícula nº 78.072 do 2º CRI de Baurur/SP** Imóvel: Designado como lote 15, situado no lado direito, quarteirão 3, da Rua São João, nº 100, no bairro São João, atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro/2024). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **ANDRÉ LUIS BICALHO BUCHIGNANI JUIZ(A) DE DIREITO**

5ª VARA CÍVEL REGIONAL DO FORO DE SANTO AMARO/SP – 5º OFÍCIO CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação do executado **EDITORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS, PREVENÇÃO E SAUDE LTDA** (CNPJ nº 02.872.459/0001-00), bem como dos coproprietários **MARCELO RAMOS FERNANDES** (CPF nº 131.505.938-08) casado com **CLAUDIA GONCALVES LEITE** (CPF nº 072.594.138-32), **ROBERTO RAMOS FERNANDES** (CPF nº 192.621.888-46), **RAMOS FERNANDES CURSOS PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA** (CNPJ nº 01.421.805/0001-13, expedido no **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, Processo nº. **0019563-47.2018.8.26.0002**, ajuizado pelo **LUCINO GOMES DOS SANTOS** (CPF nº 274.153.684-87). O Dr. Eurico Leonel Peixoto Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível Regional do Foro de Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia **18/09/2024 às 14:00h**, e com término no dia **20/09/2024 às 14:00h**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia **20/09/2024 às 14:01h**, e com término no dia **10/10/2024 às 14:00h**, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891, parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). **BEM: Matrícula nº 10.723 do 1º CRI de Miracatu - SP** Imóvel: **UMA GLEBA DE TERRAS** com a área de 48,25 alqueires, ou sejam, 116,76,50ha (cento e dezesseis hectares, setenta e seis ares e cinquenta centavos), situado no Bairro Tacanja, zona rural deste distrito, município e comarca de Miracatu. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 1.333.903,00** (um milhão, trezentos e trinta e três mil e novecentos e três reais), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (abril de 2024). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **EURICO LEONEL PEIXOTO FILHO JUIZ(A) DE DIREITO**

5ª VARA CÍVEL REGIONAL DO FORO DE SANTO AMARO/SP - 5ª OFÍCIO CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimações dos executados espólio **FÁBIO PAZZANESE FILHO** (CPF em comum nº 189.317.158-20); e **SILVIA BERENICE MIGUEZ PAZZANESE** (CPF nº CPF em comum nº 189.317.158-20), bem como da terceira interessada **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** expedido nos autos da **EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA**, Processo nº. **0031864-56.2000.8.26.0002**, ajuizado pelo **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ nº 60.746.948/0001-12). A Dra. Marina San Juan Melo, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível Regional do Foro de Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia **18/09/2024 às 14:00h**, e com término no dia **20/09/2024 às 14:00h**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia **20/09/2024 às 14:01h**, e com término no dia **10/10/2024 às 14:00h**, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891, parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). **BEM: Matrícula nº 57.946 do 15º CRI de São Paulo - SP** Imóvel: Um terreno, situado à Avenida Giovanni Gronchi, lote nº 12, da quadra nº 45, da planta do Jardim Leonor, no 30º Subdistrito-Ibirapuera. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 2.664.656,50** (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (abril de 2024). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **MARINA SAN JUAN MELO JUIZ(A) DE DIREITO**

S.P.G.M.M 50 - Empreendimentos e Participações S/A

Em fase de constituição

Ata de Assembleia Geral de Constituição

1. **Data, hora e local:** No dia 23/04/2024, às 10h, na Rua do Seminário, 199, conj. 52, Bairro Centro, CEP 01034-904, na Cidade de SP/SP. **2. Presença:** A totalidade dos acionistas fundadores e subscritores do capital inicial da aludida Sociedade, a saber: **Sidnei Pessoa de Brito**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, RG 25.351.201-3-SSP/SP e do CPF 184.721.738-95, residente e domiciliado à Rua do Seminário, 199 - 5º andar - Conj. 52 - Bairro Centro, CEP 01034-904; e **Graciete Maria da Silva Brito**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, RG 28.113.754-7-SSP/SP, e CPF 263.859.678-75, residente e domiciliado à Rua do Seminário, 199 - 5º andar - Conj. 52 - Bairro Centro, CEP 01034-904. **3. Composição da Mesa:** **Sidnei Pessoa de Brito** - Presidente e **Graciete Maria da Silva Brito** - Secretária. **4. Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **5. Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre (i) a constituição de uma sociedade por ações fechada na forma do disposto na Lei 6.404/76 e suas alterações; (ii) a aprovação do projeto do Estatuto Social que regerá os atos da Companhia; (iii) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (iv) outros assuntos de interesse. **6. Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos: (i) Aprovada a constituição de uma sociedade anônima, sob a denominação de **S.P.G.M.M 50 - Empreendimentos e Participações S/A**, com Sede e Foro na Rua do Seminário, 199, conj. 52, Bairro Centro, CEP 01034-904, na Cidade de SP/SP, com o capital social inicial de R\$ 1.000.000, representado por 1.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1.000 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital está integralizado em 10% tendo sido constatada a realização em dinheiro no valor de R\$ 100,00 depositados em conta vinculada no Banco do Brasil nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei 6.404/76, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos em anexo, sendo assim, o saldo de R\$ 900,00, o qual corresponde a 900 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, a ser integralizado no prazo de 12 meses. (ii) Aprovado o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento anexo à Ata e a que se refere esta Assembleia de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a **S.P.G.M.M 50 - Empreendimentos e Participações S/A**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. (iii) Eleitos o Sr. **Sidnei Pessoa de Brito**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, RG 25.351.201-3-SSP/SP e do CPF 184.721.738-95, residente e domiciliado à Rua do Seminário, 199 - 5º andar - Conj. 52 - Bairro Centro, CEP 01034-904, na Cidade de SP/SP, para o cargo de Diretor-Presidentente, e a Sra. **Graciete Maria da Silva Brito**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, RG 28.113.754-7-SSP/SP, e CPF 263.859.678-75, residente e domiciliado à Rua do Seminário, 199 - 5º andar - Conj. 52 - Bairro Centro, CEP 01034-904, para o cargo de Diretor sem designação específica, ambos com início de mandato em 23/04/2024 e prazo de 2 anos. Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, inclusive quanto ao impedimento de exercerem atividades empresariais. Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a lei assim o permite. A seguir, por proposta dos acionistas, a diretoria renunciou ao recebimento de pró-labore. (iv) Aprovado o Estatuto Social conforme segue: **Estatuto Social - Capítulo I - Da denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social - Artigo 1º - A S.P.G.M.M 50 - Empreendimentos e Participações S/A** é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º -** A sociedade tem sede na cidade de São Paulo/SP, com endereço na Rua do Seminário, 199 - Conj. 52 - Centro - CEP 01034-904, que é seu foro, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. **Artigo 3º -** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. **Artigo 4º -** A sociedade tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior. **Capítulo II - Do Capital - Artigo 5º -** O Capital Social é de R\$ 1.000.000, dividido em 1.000 ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. **§1º -** Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o §3º do artigo 35 da Lei 6.404/76. **§2º -** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§3º -** As ações provenientes de aumento de Capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da Lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **§4º -** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III - Da Assembleia Geral - Artigo 6º -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§1º -** A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, a secretária dos trabalhos. **§2º -** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em Lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **Capítulo IV - Da Administração - Artigo 7º -** A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por 2 e, no máximo, 5 membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/37A8-56F3-AEE4-3151> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 37A8-56F3-AEE4-3151



Hash do Documento

583BDC4114EC552D0E23C011104C3EC26D4ADA2B27AA4552D021400ED2BC85CC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/09/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 10/09/2024 00:01 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

